

**ATA DA CONVENÇÃO EXTRAORDINÁRIA DO DISTRITO LB-2, DA ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE LIONS CLUBES, REALIZADA NO DIA 18 DE NOVEMBRO DE 2017, NA CIDADE DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS.**

Aos dezoito dias do mês de novembro de dois mil e dezessete, às dezesseis horas e cinquenta minutos, no Salão Social do Colégio Sagrado Coração de Jesus, na cidade de Pires do Rio, Estado de Goiás, reuniram-se os Delegados dos Lions Clubes do Distrito LB-2 para a Convenção Distrital Extraordinária convocada pelo Edital de Convocação do Governador do Distrito, CL Paulo Omar da Silva, datado de 10 de outubro de 2017, com a finalidade única de apreciar e votar a Moção/Proposição apresentada pelo PID Zander Campos da Silva, propondo a alteração do Estatuto do Distrito LB-2, para criação do cargo de 3º Vice-Governador. O PDG Carlos Roberto Silva fez a composição da Mesa Diretora dos trabalhos, assim constituída: Governador do Distrito LB-2 CL Paulo Omar da Silva, Presidente do Conselho de Governadores DM-LB CL Isaias Costa Dias, PID Zander Campos da Silva, Presidente do Lions Clube de Pires do Rio CL Lázaro Antônio Bastos, Secretário Distrital CL Edson Gomes da Silva, Tesoureiro Distrital CL Raimundo Gomes Barreto, PDG Carlos Roberto Silva, PDG Bráulio Brandão Rêgo, PDG Etebaldo Soares Barbosa, PDG Shigueo Kumagai, 1º VDG Alberto Carlos Rodrigues Cavalcante e 2ª VDG Viviane Martins de Moura Nóbrega. O CL Governador fez a abertura dos trabalhos e determinou ao Secretário Distrital, CL Edson Gomes da Silva, que fez a leitura do Edital de Convocação e da Moção/Proposição para conhecimento dos convencionais. O CL Governador convidou a Comissão de Estatutos e Regulamentos, que apresentou o seguinte relatório: O PDG Judas Tadeu Nunes Nobrega, presidente da comissão, composta também pelo PDG Shigueo Kumagai e 1º VDG Alberto Carlos Rodrigues Cavalcante, solicitou ao CL Alberto que fez a leitura da ata da reunião da comissão, cujo parecer conclui que “a proposição em exame pode ser apreciada em Convenção Extraordinária”. O CL Governador colocou em apreciação a ata com o parecer da Comissão de Estatutos e Regulamentos: O PDG Judas Tadeu manifestou-se esclarecendo que, caso seja criado o cargo de 3º Vice-Governador, este não terá garantia que será eleito para o cargo de 2º Vice-Governador; não havendo mais manifestações, colocou em votação, tendo sido aprovada por

unanimidade dos presentes. O CL Governador colocou em apreciação o mérito da Moção/Proposição: o PDG Judas Tadeu apresentou estudo detalhado sobre a criação do cargo de 3º Vice-Governador, ressaltando que referido cargo não consta dos Estatutos de Lions Internacional, bem como de outros Distritos, encontrando apenas no Estatuto do Distrito LB-4, finalizou dizendo-se desfavorável a criação do cargo de 3º Vice-Governador independente de pessoas ou candidatos, deixando a decisão a cargo dos delegados; o PID Zander Campos, autor da proposição, manifestou-se contrário ao entendimento do PDG Tadeu, esclarecendo que a Associação Internacional não interfere na administração dos distritos, cabendo a estes a criação dos cargos que julgarem necessários; o CL Governador fez alguns esclarecimentos sobre a matéria em apreciação, dizendo que não existe impedimento legal para a criação do cargo de 3º Vice-Governador, caso contrário não teria colocado a matéria em discussão em função da responsabilidade de seu cargo, e que a decisão será de competência dos delegados que participarão da votação; o CC DM-LB CL Isaias, manifestou-se dizendo não existir norma estatutária que impeça o distrito de criar o cargo de 3º Vice-Governador, e ele, como presidente DM-LB, tem o dever de zelar pela legalidade e moralidade, citando o princípio da nulidade “não se declara nulidade sem existir prejuízo”, e que no caso não haverá prejuízo ao distrito, finaliza dizendo que de acordo com a resposta de Lions Internacional, referida pelo PDG Judas Tadeu, fica claro e cristalino que podemos criar o cargo pretendido. Encerrados os debates o CL Governador convidou a Comissão de Credenciais, composta pelos companheiros PDG Bráulio Brandão Rêgo, Geraldo Ribeiro da Silva e Hélio Caixeta de Araújo, que apresentou o seguinte relatório: o PDG Bráulio, presidente da comissão, informou que foram credenciados 22 (vinte e dois) clubes, 57 (cinquenta e sete) delegados designados e 09 (nove) delegados natos; e passou a palavra ao CL Hélio que fez a leitura da ata da reunião da comissão. O CL Governador colocou a ata em apreciação, não havendo manifestações, colocou em votação e foi aprovada por unanimidade dos presentes. O presidente da Comissão de Indicação de Candidatos e Eleições, PDG Carlos Roberto Silva, que tem como membros CL Douglas Silveira Costa e CaL Isalfa Luzia França Silva, informou que vai dar início ao processo de votação, solicitando aos clubes que compareçam em bloco para facilitar o trabalho, pois, a folha de votação é única, autorizando o início da votação, que transcorreu em clima de normalidade. Terminada a votação a própria comissão fez a apuração do resultado, divulgado através da ata lida pelo CL Edson Gomes da Silva,

constando que compareceram e votaram 65 (sessenta e cinco) delegados, com 45 (quarenta e cinco) votos SIM, aprovando a proposição, e 20 (vinte) votos NÃO, reprovando a proposição, a qual restou aprovada por 70% (setenta por cento) dos votos válidos. O CL Governador colocou em discussão a ata da comissão de indicação de candidatos e eleições, não havendo manifestações, colocou em votação, tendo sido aprovada por unanimidade. O CL Governador confirmou o resultado da votação e declarou aprovada a alteração do Estatuto do Distrito LB-2 para a criação do cargo de 3º Vice-Governador, na forma da proposição apresentada. A CaL Edna Alves fez a Oração pelo Brasil, acompanhada pelos presentes. O CL Governador agradeceu aos clubes presentes, delegados, membros das comissões, convidou a todos para o jantar festivo, às 21,00 horas no Salão Santo Antônio, e declarou encerrada esta Convenção Distrital Extraordinária, às 18,30 horas. Nada mais havendo a relatar, eu Edson Gomes da Silva, Secretário Distrital, lavrei a presente ata, que depois de lida, apreciada e aprovada, será assinada por mim e pelo Governador do Distrito LB-2, CL Paulo Omar da Silva.

Pires do Rio (Go), 18 de novembro de 2017.

**CL PAULO OMAR DA SILVA**

**GOVERNADOR DO DISTRITO LB-2, AL 2017/18**

**CL EDSON GOMES DA SILVA**

**SECRETÁRIO DISTRITAL, AL 2017/18**